

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/25000/000071
CONTRATO Nº: 22/2022
TERMO ADITIVO Nº: 2º
Nº AUTOMÁTICO: 22000859
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADO: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI
CNPJ: 08.336.485/0001-09
OBJETO: Acrescer em 24,9411% os quantitativos e valores descritos no parágrafo único da cláusula primeira do contrato nº 022/2022, nos termos do inciso I, alínea "b" e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 191.160,00 (Cento e noventa e um mil, cento e sessenta reais).
NATUREZAS DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 759
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Contratante; Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/25000/00001
CONTRATO Nº: 08/2023
ADITIVO Nº 1º Termo Aditivo
Nº AUTOMÁTICO: 2300009
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADORA: MD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2023 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
VIGÊNCIA: 14/03/2024 a 14/09/2024
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Locatário - Denise Cristina S. Fleury Amorim - Locadora.

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA COREF/SEFAZ/TO Nº 02,
DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA SEFAZ Nº 232/2024/GABSEC, de 04 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6526, de 07 de março de 2024, e com fulcro nos artigos 174, inciso I, 175 e 177 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar supostas infrações funcionais cometidas referente à denúncia anônima originada na Plataforma Integrada de Ouvidoria Fazendária sob o nº 02332.2023.002156-21 e demais fatos correlatos constantes no Processo de Averiguação Preliminar nº 2023/25000/000866, autuado em 18/12/2023, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres funcionais previstos nos art. 131, 132, 133, incisos I, II, III e X, incorrem nas proibições do art. 134 incisos I, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º CONVOCAR os membros da 1ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, Sindicância e Revisão - CPD-II, constituída pela PORTARIA SEFAZ Nº 8/2024/GABSEC, de 03/01/2024, publicada no DOE Nº 6487, de 10 DE JANEIRO DE 2024, para realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei;

Art. 3º DETERMINAR a instalação dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria Fazendária, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, 2º Andar, Anexo IV, Palmas-TO. - CEP: 77.015-030 - Fones: (063) 3218-1330 - (063) 3218-1302, coref@sefaz.to.gov.br.

Art. 4º AUTORIZAR os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública direta e indireta para implementação de diligências necessárias à instrução processual;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS
Corregedor Fazendário

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	29.399.016-6	2024/000183	300,32 278.244,46 778.555,59 492.741,42	01/07/2019 À 31/12/2019 01/01/2021 À 31/12/2021 01/01/2022 À 31/12/2022 01/01/2023 À 31/12/2023
02	PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	29.399.016-6	2024/000184	5.650,18 13.081,36 10.049,56	01/01/2021 À 31/12/2021 01/01/2022 À 31/12/2022 01/01/2023 À 31/12/2023

Palmas/TO, 20 de março de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 106/2023

POLÍCIA MILITAR - PM/TO
0752 (Recursos vinculados ao trânsito)
PROCESSO Nº 2022/09030/00598

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 935, de 10 de outubro de 2023, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de Material de Consumo (algemas de metal, fiéis - cordão fiel retrátil e bandoleiras) que teve como vencedoras a empresa AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA, no item 01 no valor de R\$ 167.902,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e dois reais) e a empresa GRIFO QAP COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, nos itens 02 e 03, no valor de R\$ 13.895,00 (treze mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

VALOR TOTAL: R\$ 181.797,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos e noventa e sete reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 21 de março de 2024.

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO Nº 001/2023

SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 2023/25000/00.650

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela PORTARIA/SEFAZ/GABSEC nº 931, de 20 de outubro de 2023, torna público o resultado do Leilão supracitado, Veículos Oficiais, Máquinas e Objetos Patrimoniais classificados como inservíveis ao poder público, que teve a aprovação de maior lance no valor total de R\$ 8.884.767,00 (Oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais).

VALOR TOTAL: R\$ 8.884.767,00 (Oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais).

O resultado encontra-se disponível no <http://www.portaldecompras.to.gov.br/>.

Palmas/TO, 20 de março de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 90017/2024**

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV
PROCESSO Nº 2023/09010/000203

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, tendo como objeto a Prestação de Serviços (contratação de Pessoa Jurídica Especializada na de Locação de Veículos Automotores), para alterações a serem realizadas no termo de referência, anexo I do edital.

Palmas/TO, 21 de março de 2024.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PORTARIA Nº 17/2024/SICS/GABSEC,
DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação e Seleção das Pequenas Empresas, Artesanato, Turístico e afins para participar na 24ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2024, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024 de Cadastro para a Agrotins 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem no Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6268, de 09 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a realização da 24ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2024, que tem o objetivo de captar pequenas empresas expositoras do segmento da indústria, comércio e serviços, para a 24ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2024, no período de 14 a 18 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as Pequenas empresas tocaninenses, que desempenham um papel significativo na economia do Estado com geração de renda;

CONSIDERANDO que, para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Avaliação e Seleção, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Empresas Expositoras que manifestarem interesse na locação de área para a exposição nos estandes do Pavilhão de Desenvolvimento da 24ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2024;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação e Seleção das empresas expositoras:

NOME	MATRÍCULA
Luiz Carlos Carneiro	11664037-2
Flávia Pereira Carneiro	1175544-2
Leonardo Medrado de Oliveira	11743158-2
Everton Paulo dos Reis	11891203-1
Rayla Moraes Lopes	11761806-2

Art. 3º Compete aos componentes desta comissão:

I - receber e avaliar as propostas dos participantes, cujas inscrições foram realizadas dentro do prazo e com a documentação exigida, conforme Chamamento Público;

II - selecionar as propostas, conforme Chamamento Público, a fim de apresentar ao mercado um produto genuíno, inovador e de qualidade, classificando-os em selecionados ou não selecionados;

III - receber e analisar os recursos, que porventura sejam apresentados, conforme item Chamamento Público;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário Estadual da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

**CADASTRAMENTO DE PEQUENAS EMPRESAS,
PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO NO PAVILHÃO DO
DESENVOLVIMENTO NA AGROTINS 2024**

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços e o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins, situados na Praça dos Girassóis, s/nº, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-002, neste ato representado por seu Secretário e Presidente, Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva, nomeado através do Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6268, de 09 de fevereiro de 2023, através da Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Pequenos Empresários Expositores para a 24ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2024, torna público este Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.

Com objetivo de captar pequenas empresas expositoras do segmento da indústria, comércio e serviços, para a 24ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2024, a realizar no período de 14 a 18 de maio de 2024.

O procedimento de Chamamento Público será regido pelas disposições legais, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencadas, que deverá ser apresentada à Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Pequenas Empresas Expositoras, que se incumbirá de selecionar os que atenderem a este chamamento público e cumprirem as exigências de cadastramento.

1. DO EVENTO

1.1. A Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins é considerada a maior feira de tecnologia agropecuária da Região Norte e uma das maiores do País. O evento será realizado entre os dias 14/05/2024 e 18/05/2024, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO.

2. DOS ESPAÇOS

2.1. Serão disponibilizados 30 (trinta) espaços destinados a exposição e comercialização do setor industrial, comercial e de serviços.

2.2. Os 22 (vinte e dois) espaços destacados no memorial descritivo na cor azul, destinados ao setor industrial e comercial, terão 4,00 m² (quatro metros quadrados) cada, os quais ficarão centralizados no Pavilhão do Desenvolvimento, nominado ESTANDE III.

2.3. Os 08 espaços destacados no memorial descritivo na cor cinza, destinados ao setorial de comércio e serviços terão 15 m² (quinze metros quadrados), os quais ficarão disponibilizados no lado superior direito do referido pavilhão, nominado como ESTANDE II.

3. DO PREÇO

3.1. O valor de locação do espaço corresponde a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo objetivo é fomentar o comércio local às pequenas empresas.

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

4.1. A comercialização das áreas tem respaldo no inciso I, do §3º, do art. 28, da Lei Federal nº 13.303/2016, sem prejuízo das normas aplicáveis às sociedades de economia mista.